

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 005/2014/SEMED

PROCESSO: 687/2014-SEMED

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2014.005.PMA.SEMED

Processo Administrativo: 687/2014-SEMED. Objeto: Registro de Preço, consignado em Ata, para OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionados tipo ACJ da Escola Creche, UEI e a sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Órgão Gerenciador: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 6º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o termo unido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço por global, conforme abaixo:

FORNECEDOR WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO - LTDA, CNPJ nº 10.836.784/0001-46. Endereço no Conjunto Cidade Nova IV, TV. WF-34, nº 292 A, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Para, CEP: 67.133-170, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Carmindo Seabra Alamar, brasileiro, RG nº 15.676.472-SS/PA, CPF nº 036.325.472-20.

ITEM	Especificação	QTD
1.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 7.000 BTUS.	10
2.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUS.	20
3.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUS.	25
4.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUS.	30
5.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUS.	10
6.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUS.	05
7.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUS.	15
8.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUS.	10
9.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 42.000 BTUS.	10
10.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 48.000 BTUS.	08
11.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 60.000 BTUS.	05
12.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo convencional ACJ de 7.000 BTUS.	20
13.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo convencional ACJ de 7.500 BTUS.	20
14.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo convencional ACJ de 10.000 BTUS.	15
15.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo convencional ACJ de 12.000 BTUS.	20
16.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo convencional ACJ de 18.000 BTUS.	10
17.	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo convencional ACJ de 21.000 BTUS.	05

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do processo estão descritas em das Atas de Registro de Preços.

Sebastião Piani Godinho
Procurador Geral do Município

Claudia do Socorro Silva de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão participante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 2014.005.PMA.SEMED, decorrente do processo nº 687/2014-SEMED, destinado à Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionados tipo ACJ da Escola Creche, UEI e a sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº 15.425, de 10 de abril de 2013, e Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, resolve: HOMOLOGAR a licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2014.

Sebastião Piani Godinho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Claudia do Socorro Silva de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5836, de 27 de novembro de 2014.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora, NICOLE ANDRADE ENICHSEN, CPF: 868.734.152-00, matrícula funcional nº 27174, para fiscalizar o Contrato nº. 009.2014.PMA.SEMAD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CETAP - Centro de extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA, referente contratação de empresa especializada na organização e execução de concurso público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 27 de novembro de 2014.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

Victor Orendel Dias